



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 074/2013**

**Autoriza a celebração do Memorando de Entendimento com a Seconda Università Degli Studi Di Napoli (SUN).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1198/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Memorando de Entendimento com a Seconda Università Degli Studi Di Napoli (SUN), Itália, para o desenvolvimento de programa de natureza pedagógico técnico-científica.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, e continua em vigor até 5 (cinco) anos, no máximo, a menos que uma das Partes notifique, por escrito, com seis meses de antecedência da sua intenção de denunciar o presente Acordo, podendo ser emendado por consentimento mútuo.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**